

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ/MF nº 18.483.666/0001-03 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportações de Grãos S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na R. Joaquim Floriano, 960 – 3º andar – Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **(a) em primeira convocação, no dia 17 de março de 2023, às 10:00 horas, ou (b) em segunda convocação, no dia 17 de março de 2023, às 10:30 horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Avaliação e deliberação sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (Stock Options), proposto pela Administração da Companhia ("Plano de Opção de Compra"); (ii) Análise e deliberação sobre alteração do objeto social para inclusão de atividades no objeto social da Companhia e unificação das diretórias de finanças e relação com investidores, com revisão de sua nomenclatura, suas atribuições e competências; (iii) Alteração e consolidação do Estatuto Social implementando as alterações sugeridas pela administração e constantes no item (ii) desta ordem do dia, conforme discriminadas na proposta da administração. **Instruções Gerais:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br/) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.agribrasil.net/home-page-ri/>). Nos termos do Artigo 8º, § 6º do Estatuto Social da Companhia, somente poderão comparecer e exercer o direito de voto em Assembleia aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por meio da apresentação de documento de identidade ou, conforme o caso, instrumento do mandato com reconhecimento da firma do acionista outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador. Os acionistas que optarem por participar presencialmente da Assembleia devem comparecer à sede da Companhia no local e horário indicados. Antes da instalação da Assembleia, os acionistas assinarão o Livro de Presença. Recomenda-se aos interessados em participar da Assembleia que se apresentem no local com antecedência de 30 minutos em relação ao horário indicado. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, todos os documentos mencionados acima poderão, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia ou enviados para o e-mail ri@agribrasil.net, preferivelmente até 5 dias antes da assembleia. Os acionistas que desejarem participar remotamente da Assembleia, através da Plataforma Digital, devem enviar a documentação indicada acima para o e-mail ri@agribrasil.net, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores até às **18h (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2023** e solicitar o acesso ao sistema. Os acionistas que não apresentarem os documentos obrigatórios para sua participação na Assembleia até a referida data não poderão participar remotamente da Assembleia. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. **Frederico José Humberg** Presidente do Conselho de Administração. Para informações adicionais contate a área de RI: Tel: (11) 2714-0800 E-mail: ri@agribrasil.net <https://www.agribrasil.net/home-page-ri/> (23, 24 e 25/02/2023)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>